



Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 3 de setembro de 2026, do 2º Tenente PM *666* EDILSON JOÃO DOS SANTOS, CPF nº ***.147.831-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1.117/2017/SSP.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 651542

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 97/2026

Processo: 202600016021808. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KV BEZERRA, CNPJ 05.587.629/0001-01. Objeto: Alteração do estabelecimento da empresa K V BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.587.629/0001-01, responsável pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos decorrentes do Contrato, passando a ser a filial inscrita no CNPJ 05.587.629/0002-84, estabelecida em Goiânia/GO, exclusivamente para os fins previstos neste instrumento; A filial da CONTRATADA, inscrita no CNPJ 05.587.629/0002-84, passará a ser responsável pela emissão das notas fiscais, pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos vinculados às Notas de Empenho nº 2026.2950.031.00014, 2026.2950.031.00015 e 2026.2950.031.00025, permanecendo a matriz, inscrita no CNPJ 05.587.629/0001-01, como integrante da mesma pessoa jurídica contratada; A alteração prevista nesta Cláusula restringe-se exclusivamente à indicação do estabelecimento responsável pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos, não implicando substituição, cessão, transferência ou alteração da pessoa jurídica CONTRATADA, que permanece sendo a empresa K V BEZERRA, responsável integralmente pela execução do objeto e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato; A alteração de que trata esta Cláusula não modifica o objeto, as quantidades, os preços, os prazos, as garantias, as responsabilidades ou quaisquer outras condições estabelecidas no Contrato, ressalvadas exclusivamente as alterações relativas ao estabelecimento responsável pelo faturamento e pelo recebimento dos pagamentos previstos neste Termo Aditivo; Os efeitos da presente alteração ficam restritos aos faturamentos ainda não realizados e às obrigações pendentes vinculadas às Notas de Empenho nº 2026.2950.031.00014, 2026.2950.031.00015 e 2026.2950.031.00025, sendo vedada a emissão de documento fiscal pelo CNPJ da filial antes da formalização deste Termo Aditivo e da autorização administrativa correspondente. Data: 09/09/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 651288

Convênio nº 14/2021/SSP

Processo SEI: 202100016017344

REPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSPGO torna público que foi REPROVADA a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 14/2021/SSP, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o Município de Firminópolis/GO, conforme análise técnica constante no Processo SEI nº 202100016017344, estando em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 651375

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212363/2026-PM (95574941)	
Processo:	202600002093693;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LOTUS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.456.456/0001-40 ;
Objeto:	Aquisição de material de ferrageamento e casqueamento para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias- Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS;
Valor Total:	R\$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais);
Data da Assinatura:	10/09/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 651393

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 45/2024 - CBMGO**

Processo SEI originário da Contratação: 202300005031058.

Contratação SISLOG nº: 103361

Processo SEI do Contrato: 202400011031914.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

Objeto do contrato: contratação de Seguro de frota das aeronaves EMBRAER EMB-810D Sêneca III prefixo PT-VJH; BEECH BARON 58 prefixo PR-TID, BEECH AIRCRAFT C90A KING AIR prefixo PR-MZP e BEECH BARON 58 prefixo PP-VER.

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do Contrato nº 45/2024 (SEI nº 64657735), por mais 12 (doze) meses, mantidas todas as cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como aquelas introduzidas pelo Primeiro Termo Aditivo e pela Primeira Apostila, relativas à contratação de seguro de frota das aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO.

Fonte de Recurso: GOINFRA.

Valor Total: R\$ 771.437,38 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Vigência do aditivo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 24 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027, mediante assinaturas pertinentes e a eficácia do ajuste ocorrerá a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 651579

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 2830, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a Resolução Ad Referendum nº 24/2026 - CES/GO, que Dispõe sobre a prorrogação da intervenção no Conselho Municipal de Saúde de Nazário/GO prevista na Resolução Ad Referendum nº 21/2026 e outras medidas a ela concernentes.